

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 017/2012, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA UNITAU, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

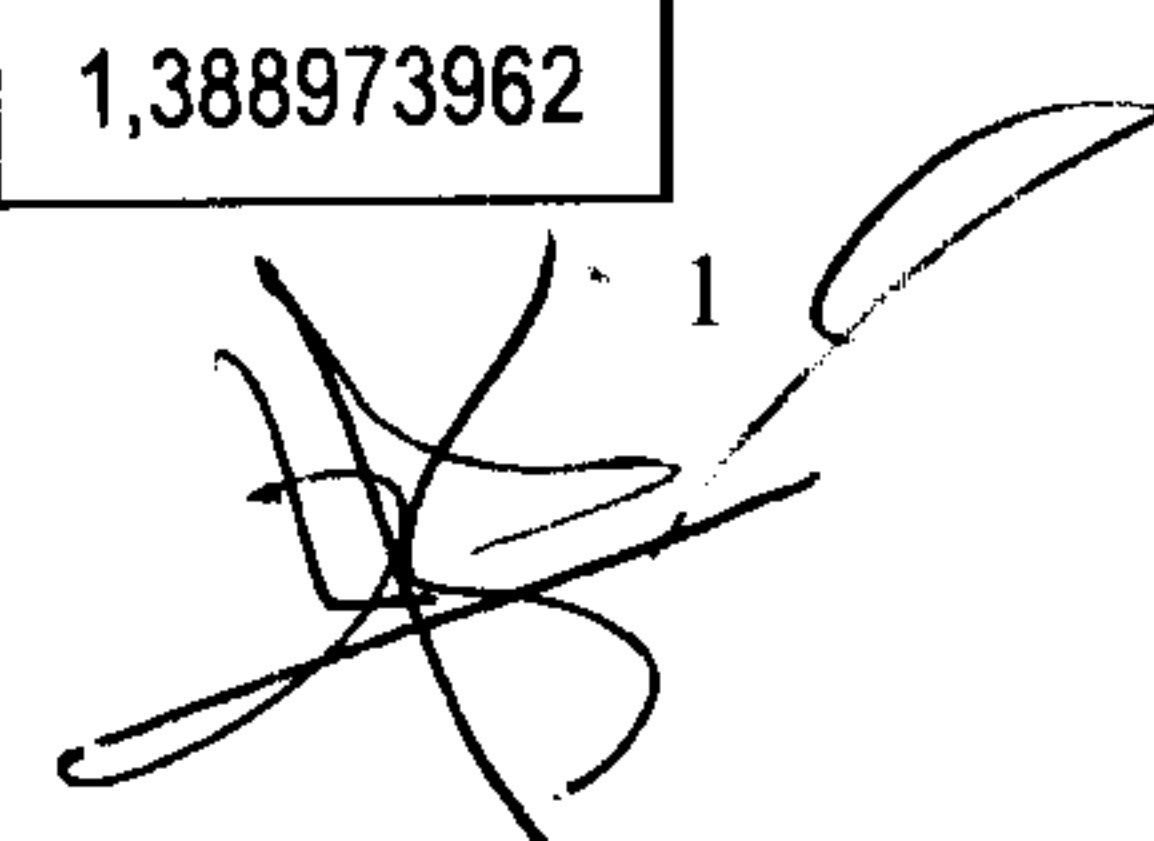
Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a inclusão da área total de 1.854,44m<sup>2</sup>, descrita na tabela abaixo, referente ao Departamento de Fisioterapia, no valor mensal de R\$ 4.072,29 (quatro mil, setenta e dois reais e vinte e nove centavos), contado a partir de 04/08/2014, conforme consta nos autos do processo Pregão nº 05/12.

Localização	Descrição	Área em M <sup>2</sup>	Preço por m <sup>2</sup> Mensal	Valor Total Mensal
Depto. Fisioterapia	2 - Áreas internas – com Pisos frios	1.670,10	2,425681217	R\$ 4.051,13
	7 - Vidros Externos – Frequência Trimestral (Sem Exposição à Situação de Risco)	184,34	0,114762236	R\$ 21,16
<b>Total/Mês:</b>		<b>1.854,44</b>		<b>R\$ 4.072,29</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Tabela do Índice de Produtividade, disposta na cláusula 2.2.1 do contrato, como segue:

Item	Descrição	Área Total em M <sup>2</sup>	Índice de Produtividade		Número de Empregados	
			Servente	Encarregado	Servente	Encarregado
01	Áreas internas – Pisos acarpitados	422,75	0,001059322	0,000021186	0,447828390	0,008956568
02	Áreas internas – Pisos frios	73.615,62	0,000943396	0,000018868	69,448698113	1,388973962

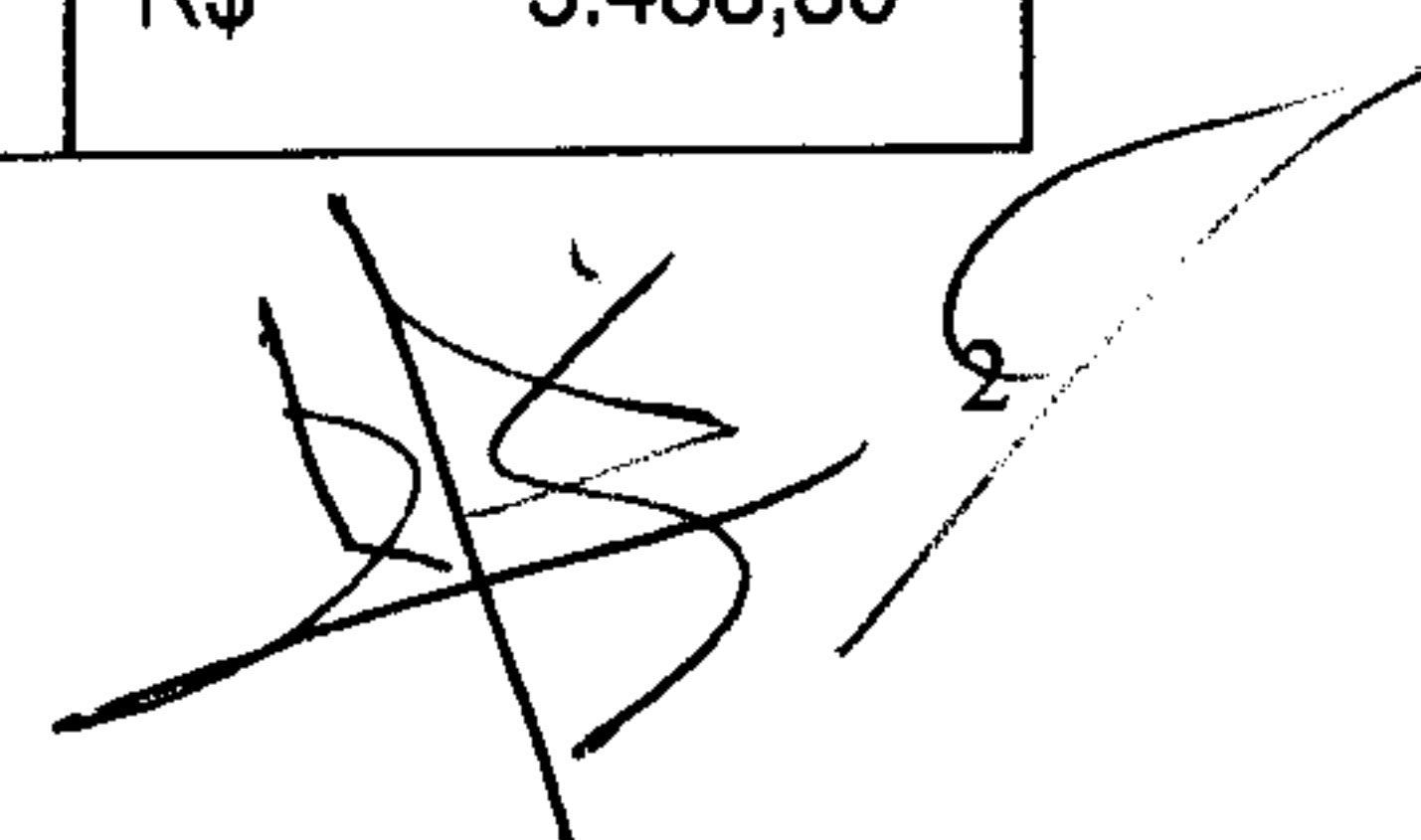


03	Áreas internas – Laboratórios (com insalubridade)	5.098,43	0,001445087	0,000028902	7,367673410	0,147353468
04	Áreas internas – Almojarifados/Galpões	4.652,39	0,000400000	0,000008000	1,860956000	0,037219120
05	Áreas internas – Com espaços Livres – Saguão, Hall e Salão	5.273,27	0,000660066	0,000013201	3,480706271	0,069614125
06	Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes/Contíguos as Edificações	3.033,95	0,000447227	0,000008945	1,356864937	0,027137299
07	Vidros Externos – Face Externa - Frequência Trimestral (Sem Exposição à Situação de Risco)	9.128,46	0,000040978	0,000000820	0,374063556	0,007481271
08	Vidros Externos - Face Externa - Frequência Trimestral (Com Exposição à Situação de Risco)	3.713,75	0,000081955	0,000001639	0,304362079	0,006087242
		<b>104.938,62</b>			<b>85</b>	<b>02</b>

Profissionais	Quantidade
Encarregados	02
Serventes	84
Limpador de Vidros Externos	01
<b>Total:</b>	<b>87</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal do contrato passa de R\$ 216.310,19 para **R\$ 220.382,47** (duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a partir de 04/08/2014.

Item	Descrição	Área Total em M <sup>2</sup>	Preço Unitário	Total/M <sup>2</sup>
01	Áreas internas – Pisos acarpetados	422,75	2,723754232	R\$ 1.151,47
02	Áreas internas – Pisos frios	73.615,62	2,425681217	R\$ 178.568,03
03	Áreas internas – Laboratórios (com insalubridade)	5.098,43	4,187081679	R\$ 21.347,54
04	Áreas internas – Almojarifados/Galpões	4.652,39	1,028490160	R\$ 4.784,94
05	Áreas internas – Com espaços Livres – Saguão, Hall e Salão	5.273,27	1,697177401	R\$ 8.949,67
06	Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes/Contíguos as Edificações	3.033,95	1,149920077	R\$ 3.488,80



07	Vidros Externos – Face Externa - Frequência Trimestral (Sem Exposição à Situação de Risco)	9.128,46	0,114762236	R\$ 1.047,60
08	Vidros Externos - Face Externa - Frequência Trimestral (Com Exposição à Situação de Risco)	3.713,75	0,281229540	R\$ 1.044,42
<b>TOTAL/MÊS</b>		<b>104.938,62</b>		<b>R\$ 220.382,47</b>

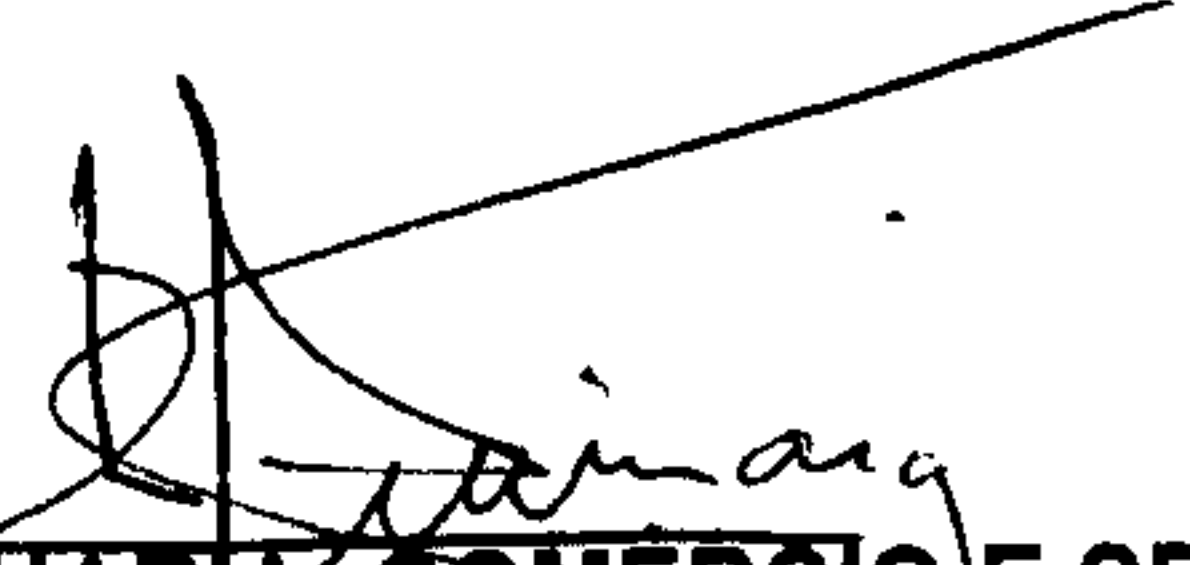
**CLÁUSULA QUARTA** – O valor decorrente desta ampliação contratual encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 2516/2014, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2.003.3.3.90.34.00, do orçamento do exercício financeiro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 01 de agosto de 2014.

  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
CONTRATANTE

  
CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA  
**Engº Celso Luiz Guimarães**  
DIRETOR



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro  
CEP:12020-200 Taubaté/SP  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO de Taubaté**

**Contrato nº 017/2012**

**Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação dos Prédios da Unitau**

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Contratada: CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Taubaté, 01 de agosto de 2014.**

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

  
**CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**CONTRATADA**

**Engº Celso Lutz Guimarães**  
**DIRETOR**